

PLANO DE TRABALHO.

Atendimento aos alunos:

Proporcionar atendimento aos nossos alunos matriculados, através de horários previamente divulgados, tanto pela parte da manhã como pela parte da noite, em sala destinada ao atendimento, ou então através de videoconferência; atendimento por e-mail; sempre que necessário, atendimento por celular ou por WhatsApp.

Incumbência do Coordenador (poderá contar com auxílio dos membros do NDE).

Quando: Agosto de 2021 até julho de 2023.

Participação de reuniões:

Participar de todas as reuniões convocadas pela Pró-reitora Acadêmica (normalmente nas sextas-feiras pela manhã), bem como pela Reitoria, Sub-reitoria do CARVI, Direção de Área e Direção Acadêmica, bem como, pelos demais órgãos da UCS.

Incumbência do Coordenador.

Quando: Agosto de 2021 até julho de 2023.

Reuniões do Colegiado:

Participar ativamente das reuniões e decisões do Colegiado do Curso de Direito, sob a Presidência da Coordenação do Curso no Campus de Caxias do Sul.

Incumbência do Coordenador.

Quando: Agosto de 2021 até julho de 2023.

Reuniões do NDE do curso:

Organizar e presidir as reuniões do NDE do curso.

Incumbência do Coordenador.

Quando: Pelo menos duas reuniões por semestre.

Reuniões dos professores do curso:

Organizar e presidir as reuniões dos professores do curso.

Incumbência do Coordenador.

Quando: Pelo menos uma reunião por semestre.

Estímulo à permanência dos alunos:

Realizar atos e ações que promovam e possibilitem a permanência de nossos alunos. Ações em consonância com os órgãos de permanência da UCS, bem como, com o pessoal de apoio do campus a esse objetivo primordial de sustentabilidade de nossa Instituição.

Incumbência do Coordenador, bem como dos membros do NDE e com auxílio dos professores e funcionários.

Quando: Agosto de 2021 até julho de 2023.

Busca de novos alunos:

Divulgar o curso de direito em todos os locais (escolas, escritórios, etc.), sempre em consonância com o setor de divulgação da UCS, em especial do CARVI. Para divulgação, participaremos de debates, entrevistas, em especial em rádios (como por ex. na UCS FM), em espaços de jornais (disponibilizados pelo setor competente na UCS), reuniões com OABs da região, etc.

Incumbência do Coordenador, bem como dos membros do NDE e com auxílio dos professores e funcionários.

Quando: Agosto de 2021 até julho de 2023.

Organização estudantil:

Propor junto ao DCE e ao DARVIN (diretório regional do CARVI), a escolha de alunos para participarem do DA do Curso de Direito, que atualmente está sem diretoria.

Incumbência do Coordenador.

Quando: Segundo semestre de 2021.

Estágios:

Interagir com os órgãos públicos (Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacias de Polícia e outros) e escritórios particulares de advocacia (em especial através da OAB), para viabilizar estágios aos nossos alunos.

Incumbência do Coordenador e do NDE.

Quando: Agosto de 2021 até julho de 2023.

Acompanhamento de egressos:

Manter um bom relacionamento com os egressos de nosso curso, a fim de ofertar cursos de extensão e pós-graduação, viabilizando a educação continuada dos mesmos.

Incumbência do Coordenador.

Quando: Agosto de 2021 até julho de 2023.

Qualificação do Coordenador:

Em complemento ao MBA de Gestão de IES realizado no período de 2013 e 2014 na própria UCS, continuar participando ativamente de palestras e cursos que tenham como propósito qualificar a nossa atuação como docente e, em especial, como coordenador de curso de graduação.

Incumbência do Coordenador.

Quando: Agosto de 2021 até julho de 2023.

Cursos de extensão:

Incentivar e auxiliar na criação de cursos de extensão, por parte dos professores do curso de direito, bem como, de profissionais de fora da UCS, sobre assuntos pertinentes a complementação dos estudos dos alunos.

Incumbência do Coordenador, com auxílio do NDE.

Quando: Agosto de 2021 até julho de 2023.

Cursos de pós-graduação (*lato sensu*):

Incentivar e auxiliar na criação de cursos de *lato sensu*, por parte dos professores do curso de direito, em consonância com a Direção da Área no Campus de Caxias do Sul.

Incumbência: Coordenador com o auxílio do NDE.

Quando: Agosto de 2021 até julho de 2023.

Exame para aprovação das atividades complementares:

Realizar o exame das atividades complementares lançadas pelos alunos, em eventos / cursos realizados na UCS ou fora da Instituição, aprovando-as (quando for o caso) e atribuindo a quantidade de horas, em conformidade com as decisões do Colegiado do Curso de Direito.

Incumbência do Coordenador.

Quando: Agosto de 2021 até julho de 2023.

Semana acadêmica do CARVI:

Organizar em conjunto com a Sub-Reitoria e Direção Acadêmica a Semana Acadêmica do CARVI.

Incumbência do Coordenador com o auxílio dos professores.

Quando: Segundo semestre de cada ano.

Semana acadêmica do curso e palestras:

Organizar em conjunto com os professores e o DA do curso, a Semana Acadêmica a ser realizada no primeiro semestre de cada ano, bem como, palestras que sejam interessantes aos alunos.

Incumbência do Coordenador com auxílio dos professores, do NDE e do DA.

Quando: Agosto de 2021 até julho de 2023.

Avaliação de curso:

Realizar todos os atos necessários, prestando as informações necessárias para uma boa avaliação do curso, como por exemplo no “Guia da Faculdade”.

Incumbência do Coordenador.

Quando: Agosto de 2021 até julho de 2023.

Propor a programação acadêmica:

Organizar as disciplinas e horários, de acordo com a Direção de Área, Direção Acadêmica e Coordenação do Curso no Campus sede, bem como, indicando professores na programação acadêmica dos cursos (todos os currículos – manhã e noite).

Incumbência do Coordenador.

Quando: Uma vez por semestre de agosto de 2021 até julho de 2023.

Participação em eventos locais e regionais:

Participar de eventos organizados pelas OABs, Poder Judiciário, Ministério Público e demais órgãos da área do direito, em toda a região, representando o curso, ou em conformidade com o que for determinado pelas Direções, Sub-Reitoria ou Reitoria.

Incumbência do Coordenador com o auxílio dos membros do NDE.

Quando: Agosto de 2021 até julho de 2023.